



Jornal Oficial de Jaú

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP
Editado e composto sob responsabilidade da Departamento de Comunicações

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

Ano VI Nº 423 Semana de 23 a 29 de Abril de 2010 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.009, DE 19 DE ABRIL DE 2010.

Disciplina o exercício do comércio eventual ou ambulante nas imediações do Cemitério Municipal nos dias 08 e 09 de maio.

O Prefeito Municipal de Jaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - A área da Avenida Frederico Ozanan, adjacente ao Cemitério Municipal será demarcada e dividida em 25 (vinte e cinco) boxes iguais, destinados ao exercício do comércio eventual ou ambulante naquele local nos dias 08 e 09 de maio - Dia das Mães.

Art. 2º - Nos termos do Decreto nº 5.947, de 22 de dezembro de 2009, será cobrada a importância de R\$ 41,40 (quarenta e um reais e quarenta centavos) a título de Taxa de Licença para Ocupação de Áreas em Vias e Logradouros Públicos, pela ocupação de área relativa a cada box demarcado no referido logradouro.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jaú,
em 19 de abril de 2010.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.**

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

ORLANDO PEREIRA BARRETO NETO,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 6.008, DE 16 DE ABRIL DE 2010.

Substitui membro do Conselho do Meio Ambiente - COM-DEMA.

O Prefeito Municipal de Jaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 4º da Lei Municipal nº 3.550/2001 e considerando o que consta do PG nº 1585/2010,

DECRETA:

Art. 1º - O nome do suplente do representante da Secretaria do Meio Ambiente, designado através do Decreto nº 5865 de 11 de maio de 2009, constante do inciso X, fica alterado para Mirian Garcia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jaú,
em 16 de abril de 2010.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.**

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data.

ORLANDO PEREIRA BARRETO NETO,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Convênios.

Autorização Legal: Lei nº 3596/2001.
Nº do Instrumento: Processo nº 337/3010-PG
Conveniada: ASS. RECREATIVA DA TERCEIRA IDADE - ARTI.
CNPJ:01.477.059/0001-38
Objeto: Proteção Social Básica.
Prazo de Vencimento: 31/12/2010.
Data da assinatura: 29 de março de 2010.
Valor : R\$20.124,00.

Prefeitura Municipal de Jaú,
em 7 de abril de 2010.

ORLANDO PEREIRA BARRETO NETO,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Convênios.

Autorização Legal: Lei nº 8666/1993.
Nº do Instrumento: Processo nº 71000.006178/2007-97
Conveniada: ASS. JAUENSE DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA.
CNPJ:50.760.420/0001-44
Objeto: Proteção Social Básica.
Prazo de Vencimento: 31/12/2010.
Data da assinatura: 15 de março de 2010.
Valor : R\$65.625,00.



Autorização Legal: Lei nº 4261/2009.
 Nº do Instrumento: Processo nº 2384/2010-RP
 Conveniada: ASS. DE MORADORES E AMIGOS DO JD. PEDRO OMETTO
 CNPJ:04.355.826/0001-24
 Objeto: Rescisão ao Convênio.6917.
 Prazo de Vencimento: n/c.
 Data da assinatura: 29 de março de 2010.
 Valor : n/c.

Prefeitura Municipal de Jahu,
 em 7 de abril de 2010.

ORLANDO PEREIRA BARRETO NETO,
 Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Convênios.

Autorização Legal: Lei nº 3596/2001.
 Nº do Instrumento: Processo nº 810/3010-PG
 Conveniada: COMUNIDADE TERAPÊUTICA LIBERDADE.
 CNPJ:03.134.974/0001-56
 Objeto: Proteção Social Especial.
 Prazo de Vencimento: 31/12/2010.
 Data da assinatura: 23 de março de 2010.
 Valor : R\$88.104,00.

Autorização Legal: Lei nº 3596/2001.
 Nº do Instrumento: Processo nº 830/2010-PG
 Conveniada: ASS. JAUENSE DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA – LEGIÃO MIRIM.
 CNPJ:50.760.420/0001-44
 Objeto: Proteção Social Básica.
 Prazo de Vencimento: 31/12/2010.
 Data da assinatura: 24 de março de 2010.
 Valor : R\$118.800,00

Autorização Legal: Lei nº 4261/2009.
 Nº do Instrumento: Processo nº 1293/2009-PG
 Conveniada: FUNDAÇÃO DR. AMARAL CARVALHO.
 CNPJ:50.753.755/0001-35
 Objeto: Convênio – Prevenção do Melanoma.
 Prazo de Vencimento: 20/05/2010.
 Data da assinatura: 16 de junho de 2009.
 Valor : n/c.

Autorização Legal: Lei nº 11.788/2008 – 8666/1993
 Nº do Instrumento: Processo nº 1968/2009-pg
 Conveniada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
 CNPJ:61.600.839/0001-55
 Objeto: Convênio p/ realização de Estágio.
 Prazo de Vencimento: 26/10/2010.
 Data da assinatura: 27 de outubro de 2009.
 Valor : R\$56,00, por estudante/mês.

Prefeitura Municipal de Jahu,
 em 12 de abril de 2010.

ORLANDO PEREIRA BARRETO NETO,
 Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Convênios.

Autorização Legal: Lei nº 4261/2009.
 Nº do Instrumento: Processo nº 1794/2007-PG
 Conveniada: ASSOCIAÇÃO RECICLANIP.
 CNPJ:01.08.892.627/0001-06
 Objeto: Coleta de pneus p/ reciclagem.
 Prazo de Vencimento: indeterminado.
 Data da assinatura: 22 de março de 2010.
 Valor : sem remuneração.

Prefeitura Municipal de Jahu,
 em 16 de abril de 2010.

ORLANDO PEREIRA BARRETO NETO,
 Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Convênios.

Autorização Legal: Lei nº 4137/2007.
 Nº do Instrumento: Processo nº 2871/2010-PG.
 Conveniada: ASS. DOS MORADORES DO BAIRRO DE POUSO ALEGRE DE BAIXO.
 CNPJ:46.159.752/0001-09
 Objeto: Atendimento a crianças
 Prazo de Vencimento: 31/12/2010.
 Data da assinatura: 12 de março de 2010.
 Valor : R\$85.920,00.

Autorização Legal: Lei nº 8666/1993.
 Nº do Instrumento: Processo nº 71000.006178/2007-97-MDS
 Conveniada: ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAUÍ.
 CNPJ: 50.760.685/0001-42.
 Objeto: Proteção Social Básica.
 Prazo de Vencimento: 15/03/2010.
 Data da assinatura: 30 de dezembro de 2010.
 Valor : R\$65.625,00.

Prefeitura Municipal de Jahu,
 em 26 de março de 2010.

ORLANDO PEREIRA BARRETO NETO,
 Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Convênios.

Autorização Legal: Lei nº 3596/2001.
 Nº do Instrumento: Processo nº 334/2010.PG
 Conveniada: ASS. DE INSTRUÇÃO POPULAR E BENEFICÊNCIA - SIPEB.
 CNPJ:50.228.097/0007-58
 Objeto: Proteção Social Básica.
 Prazo de Vencimento: 31/12/2010.
 Data da assinatura: 11 de março de 2010.
 Valor : R\$185.878,80.

Prefeitura Municipal de Jahu,
 em 31 de março de 2010.

ORLANDO PEREIRA BARRETO NETO,
 Secretário Especial de Relações Institucionais.



Seção II Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU SECRETARIA DE SAÚDE

Jaú, 15 de abril de 2010.

ASSUNTO: acúmulo de cargo

Em conformidade com o processo 1211/2010 PG de 25/03/2010, declaro legal o acúmulo de dois cargos de Dentista(a) de MANUEL CLARO DETOLEDO, RG.14.231.252, um exercido no Estado na Secretaria de Administração Penitenciária e outro na Secretaria da Saúde deste município.

DR. JAIME ROBERTO SPANGHERO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PROCESSO SELETIVO CONSELHO TUTELAR DE JAU-SP

Relação dos números de inscrição dos Candidatos Aptos a realizar a Prova Escrita do Processo Seletivo para o Conselho Tutelar, que será realizada no dia 23/05/10, na EMEF Dr. Pádua Salles, à Rua Edgar Ferraz, 665 - Centro - Jahu - SP, às 9:00 horas.

Número
001
002
003
004
005
006
007
008
009
010
011
012
013
014
015
016
017
018
019

020
021
022
023
024
025
026
027
028
029
030
031
032
033
034
035
037
038
039
040
041
042
044
046
047
048
049
050
051
052
053
054
055
056
057
059
060
061
062
063



064

065

Relação dos números das inscrições impugnadas do Processo Seletivo do Conselho Tutelar de Jahu.

36

43

45

58

Favor comparecer com 1 (uma) hora de antecedência munido (a) de:

- Comprovante de Inscrição;
- Requerimento de Inscrição;
- Documento com foto;
- Caneta esferográfica preta ou azul, lápis e borracha.

Informações pelo Telefone: 3602.5789
Jaú, 20 de abril de 2010.

Vanda Lucia B. Teixeira
Presidente do CMDCA

Seção IV Autarquias

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:- Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu SAEMJA – CONTRATADA:- IBRAP Instituto BRasileiro de Administração Pública Ltda. - OBJETO:- Consultoria na área de recursos humanos - ASSINATURAS:- 01/04/2010 -- PROCESSO:- nº 645/2009 – LICITAÇÃO:- nº 18/09 – MODALIDADE:- Convite - REF:- Termo de aditamento relativo a prorrogação de prazo do contrato.

CONTRATANTE:- Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu SAEMJA – CONTRATADA:- Trivale Administração Ltda. - OBJETO:- Administração do sistema de tickt alimentação – PROCESSO:- nº 503/09 – VALOR:- 56.576,00 – ASSINATURAS:- 01/04/2010 – REF:- Termo de aditamento em razão do reajuste do valor do tickt, conforme Lei nº 4437/2010.

Jahu – 20 de abril de 2010
CLAUDIA ALICE BACCARO
Superintendente

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

Licitação nº 08/10 – Convite HOMOLOGAÇÃO

Processo:- nº 149/10. Objeto:- Consultoria para coordenação e construção do Plano Municipal de Saneamento Básico do município. À vista dos elementos de instrução do processo supra, HOMOLOGO o julgamento da Comissão de Licitação, para, nos termos do artigo 43 – inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, determinar a adjudicação do seu objeto à licitante MÉTHODOS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

Jaú – 20 de abril de 2010
CLAUDIA ALICE BACCARO
Superintendente

Seção V Poder Legislativo

CAMARA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 318, Proc. 009/2010.
12 de abril de 2010. autor : Câmara Municipal de Jahu.

CONCEDE O "DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, nos termos do Artigo 12, inciso II e alínea "d", do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - É concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Ilustríssimo Senhor Subtenente PAULO SIDNEI MATOS GOMES, como homenagem da comunidade jauense pelos relevantes serviços prestados ao Município, especialmente pelo destaque do homenageado frente ao Tiro de Guerra 02-019 de Jahu.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
12 de abril de 2010.

PAULO DE TARSO NUÑES CHIODE,
Presidente.

RONALDO FORMIGÃO,
1º Secretário.

PAULO CÉSAR GAMBARINI,
2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara
Municipal de Jahu, na data supra.

LUIZ CARLOS RAMOS FURLANETO,
Diretor Geral da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007.)

CAMARA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 319, Proc. 010/2010.
12 de abril de 2010. autor : Câmara Municipal de Jahu.

CONCEDE O "DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, nos termos do Artigo 12, inciso II e alínea "d", do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - É concedido o "Diploma de Honra ao Mérito" ao Ilustríssimo 1º SARGENTO ABEL EMÍLIO TERAN, como homenagem da comunidade jauense pelos relevantes serviços prestados ao Município, especialmente pelo destaque do homenageado frente ao Tiro de Guerra 02-019 de Jahu.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
12 de abril de 2010.

PAULO DE TARSO NUÑES CHIODE,
Presidente.

RONALDO FORMIGÃO,
1º Secretário.

PAULO CÉSAR GAMBARINI,
2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara
Municipal de Jahu, na data supra.

LUIZ CARLOS RAMOS FURLANETO,
Diretor Geral da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007.)

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicações

Jornalista Responsável: Hedair de Arruda Falcão Filho - MTB 50362

Diagramação: Publicolor

Impressão: Publicolor Gráfica e Editora (14) 3626-4500 - Jaú

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, são de inteira responsabilidade da mesma, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

